



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Informação

[Projeto de Resolução n.º 1129/XII - \(GP/PCP\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 21/10/2014.

Recomenda ao Governo a Resolução Urgente dos Constrangimentos que Persistem no Instituto Politécnico do Cávado e Ave: Construção da Residência Universitária e da Escola Superior de Tecnologia

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 1129/XII/4.^a](#), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 10 de outubro de 2014, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 14 do corrente.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 21 de outubro de 2014.
4. A Deputada Carla Cruz (PCP) apresentou a iniciativa, referindo, em síntese, o seguinte:
 - 4.1. O Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) foi criado em 1994, está sediado em Barcelos, iniciou as atividades em 1996/1997 e integra 2 escolas superiores: a Escola Superior de Gestão e a Escola Superior de Tecnologia;
 - 4.2. Em 2013 frequentaram o IPCA 3.584 estudantes e em 2014 entraram 635 pelo concurso nacional de acesso ao ensino superior;
 - 4.3. O número mais significativo de alunos é proveniente dos concelhos de Braga e Barcelos;
 - 4.4. O Instituto é um motor de desenvolvimento para a região;
 - 4.5. Recebe, em média, 1.401€ por aluno, montante insuficiente face às suas necessidades de financiamento;
 - 4.6. Verificou-se uma redução de verbas em relação ao ano passado no tocante à ação social indireta;
 - 4.7. Não possui residência para alojamento de alunos e a maioria dos respetivos agregados familiares tem baixos rendimentos;
 - 4.8. A situação é agravada pelo facto de a rede de transportes públicos locais e regionais ser deficiente e insuficiente.
5. Nesta sequência, indicou as 4 recomendações do Projeto de Resolução, a saber, a construção de uma residência para os alunos, o reforço das verbas de apoio aos alunos enquanto a mesma não estiver concluída, a programação para a construção da Escola Superior de Tecnologia e o reforço do orçamento do IPCA.
6. Acrescentou ainda que em 2004 foi edificada a Escola, em pré-fabricados, os quais se encontram atualmente deteriorados.
7. Interveio depois o Deputado Manuel Mota (PS), referindo que acompanham algumas recomendações e a necessidade de construção da Escola de Tecnologia. Quanto à

- construção da Residência para Estudantes, defendeu a construção da mesma no centro histórico da cidade de Barcelos, aproveitando fundos comunitários para a revitalização urbana. Em relação ao financiamento, referiu a sua análise numa lógica de lei de financiamento e propôs o reforço das verbas para o ensino superior.
8. O Deputado Isidro Araújo (PSD) referiu que não acompanham o Projeto de Resolução, embora o façam em relação ao financiamento e à Escola Superior de Tecnologia. Informou depois que 70% dos alunos são do distrito e o IPCA tem uma rede de transportes próprios e protocolos com a Universidade do Minho. Indicou ainda que a Escola Superior de Tecnologia é importante, mas há soluções para o problema.
 9. A Deputada Inês Teotónio Pereira (CDS-PP) referiu que o Ministério da Educação e Ciência, em 2011, concordou com a residência, mas na análise efetuada pelo Ministério das Finanças não foi considerada prioritária. Realçou que a Universidade do Minho disponibilizou as suas residências, que ficam a 20Km e têm transportes assegurados, defendendo que há alternativas que podem ser estudadas e adotadas.
 10. A terminar o debate, a Deputada Carla Cruz (PCP) informou que no ano anterior foi disponibilizado um financiamento de 100.000€, que já foram integralmente gastos, não estando previsto um financiamento para 2015. Defendeu que não aceitam a solução de utilização de residências da Universidade do Minho e esclareceu que os transportes disponibilizados são pagos por receitas próprias do IPCA. Por último, indicou que já apresentaram propostas para alteração do regime de financiamento do ensino superior, instando os restantes Grupos Parlamentares no mesmo sentido.
 11. Realizada a discussão, cuja gravação áudio ficará disponível no [Projeto de Resolução n.º 1129/XII/4.ª](#), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 21 de outubro de 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Abel Baptista)